



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 06.01/2015**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA por meio de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício/PRE/CRO/MT/235/2015 do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, considerando ainda, o Ofício/CREF11/MS-MT/Seccional MT/0251/2015 do Conselho Regional de Educação Física, 11ª Região, Seccional Mato Grosso, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 01.01/2015 referente ao Concurso Público nº 01/2015.

**1º - ONDE SE LÊ:**

CARGO	Nº DE VAGAS	N.º de Vagas PNE	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS - PROTISTA	CR		20 h	3.327,30**	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nivel I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Educação Física - Reconhecido pelo Mec.
TECNICO ESPORTIVO - ATLETISMO	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Atletismo ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - BASQUETEBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Basquetebol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - CANOAGEM	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Canoagem ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Futebol de Campo ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTSAL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Futsal ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - HANDEBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Handebol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEI DE PRAIA	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Voleibol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo
TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEIBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Voleibol ou Ensino Superior em Educação Física com registro no Conselho respectivo

**LEIA-SE:**

CARGO	Nº DE VAGAS	N.º de Vagas PNE	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS – Especialista em Prótese Dentária	CR		20 h	3.327,30**	XXIII - A/J	Ensino Superior em Odontologia, Especialização na Área e Registro no Conselho respectivo
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR		30 h	2.790,66	Classe "B" Nivel I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Educação Física - Reconhecido pelo MEC e com registro no CREF
TECNICO ESPORTIVO - ATLETISMO	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Atletismo ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - BASQUETEBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Basquetebol ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - CANOAGEM	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Canoagem ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Futebol de Campo ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - FUTSAL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Futsal ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - HANDEBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Handebol ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEI DE PRAIA	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Voleibol ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF
TÉCNICO ESPORTIVO - VOLEIBOL	1 + CR		40 h	1.425,59	IX - A/J	Ensino Médio Completo e Provisonado do CREF na modalidade Voleibol ou Ensino Superior em Educação Física BACHAREL com registro no CREF



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Administração

---

2º - Tendo em vista a presente retificação, prorroga-se o prazo de inscrições para todos os cargos deste Concurso Público, **até o dia 10 de agosto de 2015**, sendo que o boleto bancário poderá ser pago até o dia 11 de agosto de 2015.

3º – Os candidatos que realizaram sua inscrição para os cargos mencionados neste Edital de retificação e efetuaram o pagamento do boleto bancário, que desejarem cancelar sua inscrição devido a alteração realizada através deste edital, deverão requerer, no período de 06 de agosto de 2015 à 10 de agosto de 2015, a devolução da taxa de inscrição, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, MT, endereçada à Comissão Organizadora de Concursos ou através do e-mail [institutosaber@gmail.com](mailto:institutosaber@gmail.com), conforme anexo I deste Edital. O requerimento deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de cópia da carteira de identidade do candidato e cópia do comprovante de pagamento.

4º - O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento o nome do banco, agência e número da conta bancária para depósito do valor proveniente da devolução da taxa de sua inscrição, bem como, informar corretamente todos os demais dados nele solicitado.

5º - O Município de Primavera do Leste, MT fará a devolução, preferencialmente, via depósito bancário, em conta corrente nominal do candidato solicitante ou conta por ele indicada, o qual será efetuado até o dia 11 de agosto de 2015.

6º - As demais disposições do Edital de Concurso nº 01.01/2015 permanecem inalteradas.

7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 06 de agosto de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DELMON DA SILVA  
Presidente da Comissão Organizadora



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015  
EDITAL DE CONCURSO Nº 06.01/2015  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do candidato:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Identidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Cargo Inscrito:</b>	<b>Inscrição no Concurso nº:</b>	

**À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, MT.**

Solicito a devolução do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, a ser depositada na seguinte conta bancária:  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
Operação: \_\_\_\_\_

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato